



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

email: [camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com)  
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

**“Dispõe sobre o afastamento do Senhor Marcos Antônio de Oliveira do cargo de vereador e dá outras providências.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições elencadas nos artigos 20, 110, §2º, incisos V e VI do Regimento Interno, Promulgo a seguinte Resolução:

**Considerando** requerimento formal do Senhor Waldenir Ferreira Lino para que seja reconduzido ao cargo de vereador, em razão de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Considerando que**, com a recondução ao cargo do vereador titular e a consequente extinção da licença concedida, se extingue o direito do suplente ao exercício da função ocupada;

**Art. 1º.** Fica neste ato afastado do cargo de vereador O Sr. Marcos Antônio de Oliveira – PSB, retornando a suplência do legislativo municipal;

**Art. 2º.** Esta Resolução será promulgada com respectivo número de ordem, entrando em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

Aos 06 (seis) dias do mês abril de 2020.

  
Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente